

## **INDICAÇÃO Nº 08/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de firmar convênio entre a Municipalidade de Aparecida do Taboado com a Associação do Centro Comunitário – Eventos Culturais do Córrego do Ouro.**

### **JUSTIFICATIVA**

Várias entidades sociais de nossa cidade já contam com auxílio financeiro, cujos repasses são feitos através de convênio firmado com a Municipalidade de Aparecida do Taboado. Todavia, em todos os casos a necessidades deste tipo de auxílio é notória

No caso da Associação Córrego do Ouro não é diferente, haja vista que sobrevivem de poucos recursos e muitos destes advindos de doações e promoções realizadas com o apoio da comunidade.

Ocorre que os anos vão passado, as dificuldades aumentam, os preços dos alimentos e materiais de consumo sobem constantemente e não há como cumprir os compromissos com a quantia ínfima de recursos disponíveis.

Assim, estou solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de firmar convênio entre a Municipalidade de Aparecida do Taboado com a Associação Córrego do Ouro, que está passando por sérias dificuldades para arcar com as suas despesas mensais, a exemplo do que foi feito com as demais entidades recentemente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**